



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 171, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

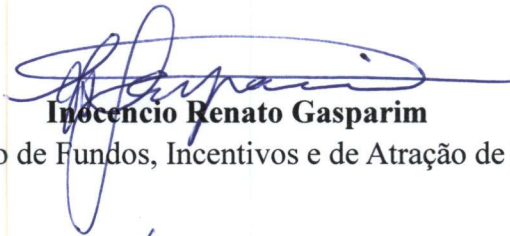
**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a celebração do Contrato nº 56/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, objetivando o Patrocínio ao Prêmio Qualidade Amazonas/2016, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/9, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 00230/2016/CONSUL/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 62/63 do Processo nº CUP: 59004/000494/2016-19.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação para celebração de contrato com a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIAM, que objetiva o Patrocínio ao Prêmio Qualidade Amazonas/2016, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual poderá referida hipótese de inexigibilidade de licitação, observado o disposto no art. 26 da Lei citada e na Portaria/ADA nº 01/2004, ser reconhecida e ratificada pela autoridade competente.

À consideração do Senhor Superintendente da SUDAM para ratificação.

Em, / /2016

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Administração substituta

**RATIFICO** a decisão da Diretoria de Administração referente a inexigibilidade de Licitação para celebração de contrato com a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIAM, que objetiva o Patrocínio ao Prêmio Qualidade Amazonas/2016, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual poderá referida hipótese de inexigibilidade de licitação, observado o disposto no art. 26 da Lei citada e na Portaria/ADA nº 01/2004, ser reconhecida e ratificada pela autoridade competente.

PUBLIQUE-SE

Em, / /2016

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE

NOTICE TO TAXPAYER  
REGARDING THE  
ASSESSMENT OF  
PROPERTY TAXES  
FOR THE YEAR  
ENDING DECEMBER  
31, 1971

YOUR PROPERTY TAXES  
FOR THE YEAR ENDING  
DECEMBER 31, 1971  
WILL BE DUE ON OR  
ABOUT APRIL 10, 1972.

IF YOU ARE A  
PROPERTY TAXPAYER  
IN THE STATE OF  
CALIFORNIA, YOU  
WILL RECEIVE A  
NOTICE FROM THE  
COUNTY ASSESSOR  
REGARDING THE  
ASSESSMENT OF  
YOUR PROPERTY TAXES  
FOR THE YEAR  
ENDING DECEMBER  
31, 1971.

IF YOU ARE A  
PROPERTY TAXPAYER  
IN THE STATE OF  
CALIFORNIA, YOU  
WILL RECEIVE A  
NOTICE FROM THE  
COUNTY ASSESSOR  
REGARDING THE  
ASSESSMENT OF  
YOUR PROPERTY TAXES  
FOR THE YEAR  
ENDING DECEMBER  
31, 1971.